

A GUARDA COMPARTILHADA SOB O OLHAR DA PSICOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (DE 2018 A 2021)

Júlia Silva Zacarias (julia.zacarias99@gmail.com)

Carolina De Campos Borges (carolinaborges@ufgd.edu.br)

A guarda compartilhada foi instituída no Brasil no ano de 2014 pela lei 13.058. Este fato alterou profundamente o panorama das relações parentais no país. Com uma frequência crescente, juízes da vara de família têm indicado este regime de custódia de filhos para os casais parentais que não têm relação conjugal, de forma que o compartilhamento da responsabilidade parental tem sido forçado a se fixar como um novo padrão em nossa sociedade. Neste contexto, realizamos uma pesquisa bibliográfica a respeito das produções científicas sobre guarda compartilhada publicadas entre os anos de 2018 e 2021 na área de psicologia. Nosso objetivo foi compreender como este exercício parental foi abordado e avaliado nos estudos. A pesquisa bibliográfica foi feita a partir das bases de dados Portal CAPES, Scielo, LILACS e PePSIC, utilizando os descritores “guarda compartilhada” e “psicologia”. Foram selecionados para a nossa avaliação 13 artigos publicados em revistas periódicas - 6 em 2018, 3 em 2019, 2 em 2020 e 2 em 2021. O maior número de publicações encontradas refere-se ao ano de 2018. Nos anos que se seguiram, houve uma diminuição das produções sobre o tema, o que pode ser reflexo de menores inquietações a respeito desta parentalidade. Em nossa análise, primeiramente foram classificados os temas tratados nos artigos e, posteriormente, mapeadas as discussões que permeiam o debate da prática parental. Notamos que, devido ao processo de construção social da concepção de família da modernidade, a guarda compartilhada foi abordada nas pesquisas na sua interface com outros assuntos: divisão de tarefas por gênero; dinâmica familiar; vivências de pais, mães, filhos e profissionais do Direito sobre este novo padrão de parentalidade. Por meio do viés da psicologia, questões socioemocionais da criança afirmaram-se como um aspecto fundamental nas discussões sobre a guarda compartilhada. Podemos concluir que há uma maior compreensão e aceitação acerca das práticas parentais envolvidas na modalidade de guarda compartilhada, bem como um maior interesse de pais em participar da criação de seus filhos. Apesar de, historicamente, a família estar associada a padrões que definem o papel feminino como sendo mais importante para os filhos pequenos, fazendo com que mães tenham maior influência sobre sua educação dos filhos do que pais, podemos ver uma mudança importante no panorama das relações parentais, com maior incentivo à participação dos homens junto aos seus filhos. Nesse sentido, a atuação da psicologia na área jurídica é fundamental para estimular uma boa relação entre pais e mães, favorecer a reestruturação familiar dentro deste novo

padrão de parentalidade e intervir junto a crianças para amenizar os danos psicológicos que podem advir da separação dos pais.